



Diário Oficial Eletrônico

Nº 866

Cubatão, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Poder Executivo

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Responsável pelo executivo: Ademário da Silva Oliveira

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais


EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo aditivo nº 003/2021 do Contrato nº 001/2017 (Funprevi). Contratação Permanente na Área Atuarial com a realização dos Cálculos Atuariais para os Planos Financeiro e Previdenciário do Funprevi. Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. Valor: R\$ 33.840,00. Prazo: 12 meses a partir de 01/12/2021.

Termo aditivo nº 008/2021 do Contrato nº 005/2018. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de cartões (vale refeição). Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Valor: R\$ 304.128,00. Prazo: 12 meses a partir da data de 01/12/2021.

Cubatão, 01 de dezembro de 2021.

Mauricio Garcia Simonato
Superintendente.

 [Parte integrante da edição 866 de 03/12/2021 - ODY2KzlwMjEtMTItMDM=](#)

Finanças - SEFIN

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

PROCESSO n.º 12849/2018


objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO De urbanização do bairro vila dos pescadores – etapa 1

comunicamos aos interessados a suspensão da Concorrência n.º 02/2021, cuja abertura estava agendada para o dia 07/12/2021 às 10 horas.

Motivo: Suspensão solicitada pela Secretaria Municipal de Obras para análise de impugnação.

Cubatão, 3 de dezembro de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

 [Parte integrante da edição 866 de 03/12/2021 - ODY2KzlwMjEtMTItMDM=](#)

Obras - SEMOB

CARTA DE HABITAÇÃO – INDEFERIMENTO – SEOP


Fica notificado , o ENGº JADER FERREIRA DE LIRO –CREA-5063321808- PROCESSO Nº 4493/1993 - Imóvel – sito a Avenida das Américas - Quadra 17 – Lote 21 – Jd Casqueiro - Cubatão - referente ao INDEFERIMENTO do Requerimento para Emissão da CARTA DE HABITAÇÃO, baseado no Art.167 LC 2514/98.

Cubatão , 29 de outubro de 2021

RAFAEL SILVA LESSNAU

Serviço de Expediente de Obras Particulares

“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”.

 Parte integrante da edição 866 de 03/12/2021 - ODY2KzlwMjEtMTItMDM=

Saúde - SMS

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Cubatão/SP, comunica a aprovação do cadastro para aquisição e comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista C2 (retinóide) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações da empresa abaixo descrita:

Nome da instituição: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ:61.585.865/2678-24

Endereço: Praça Frei Damião, 296, bairro: Vila Nova – Cubatão/SP.


Farmacêutica responsável técnica:Raquel Rufino Vasconcelos Silva– CRF/SP: 92.778

Número de Cadastro – CEVS: 3513500401-477-000112-0-7

Cubatão, 30 de novembro de 2021

Ivan P. Machado

Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária

 Parte integrante da edição 866 de 03/12/2021 - ODY2KzlwMjEtMTItMDM=

Turismo - SETUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CUBATÃO

COMTUR CUBATÃO


ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos vinte e quatro dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta e dois minutos– através do aplicativo Meet Google, realizou-se a reunião virtual extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do ano de dois e vinte e um. Estiveram presentes os seguintes membros: o Secretário Municipal de Turismo Fabrício Lopes, a presidente do Conselho Municipal de Turismo Célia Maria Azevedo (representante da secretaria Municipal de Turismo); a vice presidente do Conselho Municipal de Turismo, a Secretária do COMTUR Karina Cruz Gonçalves (Representante da Secretaria Municipal de Turismo– SETUR); Thiago Rodrigues Schulze (Faculdades, Institutos de Educação ou Universidades da Baixada Santista); Rosinéia de Santana (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento), Irani Quirino da Silva (Sociedade civil de meio ambiente), Francisco Tico Barbosa Junior (Representante dos agentes de viagens); Cidalina da Costa Paulos Duarte (Gestores de meios de hospedagens); Aderbau Gama da Silva (Sociedade Organizada de Esportes e Lazer); Adenilson Pereira de Amorim (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania); Vilma Rosa Conceição (Associação Comercial e Industrial de Cubatão); Daniel Rossi Rispoli (Gestores de Estabelecimentos de Alimentação); Francisco Batista Vilalba (Gestores de Turismo Náutico e Pesca); Robson Gonzalez (Sociedade Organizada de Cultura); Ricardo de Souza (Sociedade Organizada de Associação de Melhoramentos de Bairro) . A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Célia Maria de Azevedo, agradeceu a presença de todos. Na sequência, foi apresentada a pauta do dia – o PROJETO “PORTAL DA AVENIDA 09 DE ABRIL” com valor de R\$253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), que será apresentado junto ao COC, a Presidente explanou sobre a importância da implantação, de um portal, na entrada de acesso, para a principal avenida do município de Cubatão, tendo o objetivo da construção do Portal é essencial para mostrar a identidade de Cubatão, além de deixar a entrada da cidade mais atrativa, elevando assim o potencial turístico do município. Cubatão é o primeiro município depois do planalto, antes de chegar ao litoral, localizado no meio da rodovia do Sistema Anchieta-Imigrantes. Segundo Censo do IGBE de 2010, possui uma população de 118.720 pessoas. Os três principais Pontos Turísticos : Caminhos do Mar, Náuticas e Parque Perequê. Poucos percebem sua entrada, já que só há placas rodoviárias. Sendo assim, a instalação de um portal na entrada da cidade chamará atenção de turistas. Será uma marca, um símbolo da arquitetura e um local de fotografias turísticas que vai dar orgulho aos moradores e visitantes. A Presidente, falou para a ciência dos conselheiros, dos seis critérios e a justificativa, encaminhada para a 206ª reunião do COC, realizada pela Secretaria Estadual de Turismo, sendo esses, 1 (hum) Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Fundamental importância tendo em vista que a construção do Portal é essencial para mostrar a identidade de Cubatão, além de deixar a cidade mais atrativa. 2 (dois) Associação com atrativo turístico do município: O caminho do Portal conduz a diversos Atrativos Turísticos com destaque para: Parque Anilinas, Largo do Sapo, Parque Ecológico do Perequê, Cruzeiro Quinhentista e Caminhos do Mar. 3 (três) Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Reforça a identidade e as raízes do povo cubatense com ênfase na recuperação ambiental promovida pela cidade que hoje é considera símbolo da ecologia. 4 (quatro) Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Garantir melhor atendimento ao visitante, possibilitando maior identificação visual do perímetro onde se concentra importantes atrativos turísticos. 5 (cinco) Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O formato do Projeto remete ao Guará Vermelho, ave símbolo da recuperação ambiental da cidade, com o qual almejamos lembrar a importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável. 6 (seis) Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Com isso esperamos reafirmar nossas raízes, lembrar da nossa história de superação e nos conectar positivamente com a região metropolitana. A Presidente, perguntou se todos os conselheiros presentes, estão de acordo com os critérios e justificativa do mesmo, apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo a ser encaminhado, para a solicitação de pleito, junto ao DADETUR/COC e do Projeto Portal da Avenida 09 de abril, sendo assim, o projeto foi aprovado por unanimidade e todos cientes dos seis critérios e justificativas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos às onze horas e doze minutos. Eu, Karina Cruz Gonçalves, Secretária do COMTUR, lavrei esta Ata no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

Célia Maria de Azevedo
Presidente do COMTUR Cubatão

 Parte integrante da edição 866 de 03/12/2021 - ODY2KzlwMjEtMTItMDM=



Diário Oficial Eletrônico

Nº 866

Cubatão sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Poder Legislativo

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial


Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Responsável pelo legislativo: Ricardo de Oliveira

TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AFONSO

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas, nas dependências da Sala Vereador Hugo Scanavacca, na Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, de Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor José Afonso, segundo suplente do Partido da Social Democracia Brasileira, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em conformidade com o Artigo 27 da Lei Orgânica do Município, em razão de o titular do Cargo, Vereador César da Silva Nascimento, estar licenciado, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do Município; e o falecimento do Senhor Anderson Rosa Matias, primeiro suplente do referido Partido. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta o Senhor José Afonso prestou formalmente o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVEDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO". Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado pelos Vereadores integrantes da Mesa da Câmara e demais Vereadores presentes.

José Afonso
Ricardo de Oliveira
Marcos Roberto Silva
Alexandre Mendes da Silva
Allan Matias Barboza de Souza
Alessandro Donizete de Oliveira
Guilherme dos Santos Malaquias
Maria Jaqueline da Silva
Rodrigo Ramos Soares

 Parte integrante da edição 866 de 03/12/2021 - ODY2KzlwMjEtMTItMDM=

PORTARIA Nº 178/2021

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO


72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS para exercer em substituição o cargo de DIRETOR-SECRETÁRIO, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo que vai ocupar, enquanto perdurar o impedimento do titular, com efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

 Parte integrante da edição 866 de 03/12/2021 - ODY2KzlwMjEtMTItMDM=